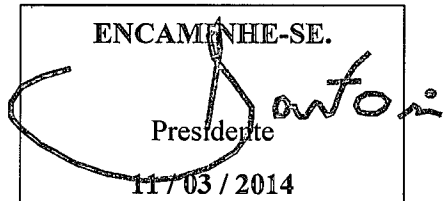




Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 6112

Fiscalização quanto à falta de luzes de sinalização em topos de edifícios.



Considerando a Portaria da Agência Nacional de Aviação – ANAC nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, que, em seu Capítulo V, determina a instalação de luzes de sinalização em topos de edifícios, garantindo sua visualização por parte de pilotos de aeronaves ou helicópteros;

Considerando que, com o crescimento do Aeroporto Estadual de Jundiaí Comandante Rolim Adolfo Amaro, tem havido grande aumento no número de aeronaves sobrevoando Jundiaí,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para fiscalização quanto à falta de luzes de sinalização em topos de edifícios, a fim de evitar acidentes.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2014.


PAULO SERGIO MARTINS